

ATA DA 1ª SESSÃO DE 2022 DO COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Ata da primeira sessão do Colegiado do Curso de Medicina Veterinária, ordinária, realizada no dia 11 de março de 2022, às 17 horas, via plataforma Google Meet em virtude do trabalho remoto decorrente da pandemia de COVID-19.

Aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas, via plataforma Google Meet, reuniu-se o Colegiado do Curso de Medicina Veterinária da UFSC, com a presença dos Senhores Conselheiros: Malcon Andrei Martinez Pereira, na qualidade de presidente, Adriano Tony Ramos, Aline Félix Schneider Bedin, Alvaro Menin, Angela Patricia Medeiros Veiga, Daniel Granada da Silva Ferreira, Erik Amazonas de Almeida, Manoela De Leon Nobrega Reses, Rogério Manoel Lemes de Campos, Vítor Braga Rissi e Viviane Glaser. Ausentes: Grasiela de Bastiani e Maria Conceição Oliveira, justificados. O presidente cumprimentou a todos e, havendo quórum, deu por aberta a sessão. Ato contínuo submeteu a apreciação à ordem do dia: **1. Apreciação da proposta de calendário de reuniões do colegiado para o semestre 2022-1; 2. Apreciação e aprovação dos pareceres emitidos pelo NDE e planos de ensino para o semestre 2022-1; e Informes.** Aberta a discussão, o Professor Adriano Tony Ramos solicitou a inclusão de ponto de pauta referente à discussão sob código de vaga de docente permanente destinada ao curso. O presidente submeteu à apreciação dos Conselheiros à solicitação do professor, sendo a inclusão **aprovada por unanimidade.** Dando prosseguimento à reunião que passou a seguinte ordem do dia: **Pauta 1. Apreciação da proposta de calendário de reuniões do colegiado para o semestre 2022-1.** O presidente apresentou o calendário sugestão para as reuniões do colegiado neste primeiro semestre de 2022, tendo como datas a segunda sexta-feira útil do mês de abril, dia 08/04, do mês de maio, dia 13/05, do mês de junho, 10/06, e do mês de julho, 08/07, no horário das 16 horas. Também salientou que, considerando a demanda de atividades durante o semestre, as reuniões do colegiado serão convocadas caso apresentem pauta. Ato contínuo, abriu a sessão para discussão. Cessando a etapa de discussão, procedeu-se a votação, sendo **aprovado por unanimidade. Pauta 2. Apreciação e aprovação dos pareceres emitidos pelo NDE e planos de ensino para o semestre 2022-1.** O presidente fez uma breve explanação reiterando que os pareceres foram encaminhados em anexo ao Edital de Convocação n.º 01/CCGMVC/CBS/2022, passando a palavra para a professora Aline Félix Schneider. A professora explicou os parâmetros avaliados pelo NDE e que os planos que necessitavam de adequações foram devolvidos aos Departamentos para providenciá-las e procederem com a aprovação interna. Retornada a palavra ao presidente, este abriu a discussão. A professora Viviane Glaser inferiu sobre a questão da Curricularização da Extensão, haja visto estar prevista nos planos de ensino, mas não ter sido implementada no PPC. O presidente ponderou que existem duas situações administrativas, considerando que o curso possui a curricularização aprovada pela PROEX, mas que no entanto o PPC encontra-se em avaliação pela PROGRAD, o que resultou em perda de parte da verba destinada a extensão nos cursos. O professor Erik Almeida corroborou com a explanação do presidente, reforçando que a dubiedade da situação permite a solicitação do assinalamento destas atividades nos planos de ensino. O professor Daniel Granada inferiu sobre a impossibilidade de manutenção de quaisquer atividades remotas nos planos de ensino para 2022-1, sendo explicado que podem-se manter até vinte por cento em atividades via

plataforma Moodle, sendo esta situação utilizada para complementação da carga horária das disciplinas, com a finalidade de cumprir os créditos totais, conforme PPC do curso, considerando o semestre de dezesseis semanas. Encerrada a etapa de discussão, os pareceres e planos de ensino foram submetidos à votação, sendo **aprovados por unanimidade. Pauta 3. Discussão sob código de vaga de docente permanente destinada ao curso.** O presidente informou que fora destinado um código de vaga docente permanente ao curso e que fora objeto de discussão em uma reunião da Direção do Centro com as chefias de departamentos, na qual não houvera a participação da Coordenação de Curso. Neste sentido, ponderou que apesar de vagas docentes serem escopo dos Departamentos, por se tratar de código destinado diretamente ao curso, teria sido de bom alvitre a Coordenação estar presente, por ter mais informações sobre as demandas educacionais do curso. O professor Adriano Ramos solicitou a palavra, explanando que em 2018 houvera uma reunião com as chefias de departamento na qual foram destinadas duas vagas docentes à Coordenadoria Especial de Biociências e Saúde Única, ficando acordado que a próxima vaga seria destinada ao Departamento de Agricultura, Biodiversidade e Florestas. Conforme informações extraoficiais, na referida reunião, foi aventada a possibilidade de não cumprimento do referido acordo. Ponderou que a manutenção deste seria honrar com compromissos assumidos, haja visto que tal vaga destina-se à área de Patologia Veterinária e Doenças das Aves Domésticas, até o presente sem docentes permanentes e que já tiveram, ao longo dos dez anos de curso, cinco professores substitutos. O Professor Erik Almeida solicitou a palavra, corroborando com a explanação do professor Adriano a respeito do acordo e frisando sobre a necessidade de mantê-lo, haja visto o compromisso assumido e que o cenário que ensejou o mesmo se mantém. O presidente esclareceu que reconhece que ambos os departamentos necessitam de vagas docentes, mas, que no entanto, entende que neste momento a patologia e doenças das aves constituem as demandas mais preocupantes, pois a cada semestre é necessário solicitar e negociar vaga de substituto com o DEN-PROGRAD, o que vem se tornando uma tarefa hercúlia, pois a primeira resposta é sempre negativa, devido aos cortes orçamentários. O professor Rogério Manoel Lemes de Campos inquiriu se a área de patologia não possuía docentes concursados, sendo respondido pelo presidente e professor Adriano que não. Ainda, o professor Adriano informou que diferente de outros docentes do curso que migraram de área, tanto ele quanto a professora Francielli permanecem nas suas áreas, que são embriologia e histologia. Diante da explicação do professor Adriano, o professor Rogério declarou ser preocupante uma área tão importante da formação do Médico Veterinário não ter a cobertura de um docente permanente. Encerrada a discussão, o presidente sugeriu como encaminhamento a elaboração de um documento deste Colegiado a ser enviado à Direção do Centro, na qual sejam argumentados: a oitiva sobre a posição da Coordenação e Colegiado sobre a destinação do referido código de vaga; a necessidade da manutenção e cumprimento do acordo vigente, mesmo que tenha sido estabelecido de forma verbal, o que destinaria a vaga ao Departamento de Agricultura, Biodiversidade e Florestas; mantendo-se o acordo, a destinação da vaga para as disciplinas de Patologia Veterinária, Doenças das Aves Domésticas e, por sugestão deste Colegiado, Toxicologia Veterinária. No mesmo documento serão assinalados os impactos da ausência de um docente específico na área no ensino e extensão do curso. O presidente comprometeu-se em elaborar e encaminhar o documento aos membros deste Colegiado para apreciação e sugestões antes de enviá-lo à Direção. O encaminhamento fora submetido à votação, sendo **aprovado por unanimidade. Informes.** Como **primeiro informe**, o presidente informou que o curso manteve bons índices de procura no Vestibular 2022, perfazendo 6 candidatos por vaga na livre concorrência, por exemplo, tendo melhores índices que outros cursos tradicionais da instituição. O **segundo informe** foi sobre a publicação, nos próximos dias, de resolução normativa por parte da Câmara de Graduação mantendo a disciplina ZZD2020 por mais dois semestres letivos, considerando o alto número de alunos nesta (cerca de 8 mil na UFSC e 70 no curso). Ponderou que esta motivou-se pelo fato de evitar-se os impactos do trancamento de matrículas em massa sobre os parâmetros institucionais, o

que refletiria, por exemplo em mais cortes nas verbas de manutenção. O **terceiro informe** fora a respeito de outra resolução normativa, que tratará da forma de reposição de disciplinas remanescentes com “Menção P”. Não havendo mais a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão às dezoito horas e trinta e cinco minutos da qual, para constar, eu, Malcon Martinez Pereira, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros.

Adriano Tony Ramos

Aline Félix Schneider Bedin

Alvaro Menin

Angela Patricia Medeiros Veiga

Daniel Granada da Silva Ferreira

Erik Amazonas de Almeida

Manoela De Leon Nobrega Reses

Rogério Manoel Lemes de Campos

Vítor Braga Rissi

Viviane Glaser

Curitibanos, 11 de março de 2022

Prof. Dr. Malcon Andrei Martinez Pereira

Coordenador do Curso de Graduação em Medicina Veterinária
Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC
Portaria nº 1248/2020/GR de 18 de setembro de 2020.